



## **EDITAL Nº 007/2011**

### **EXAME DE SELEÇÃO 2012/1- UCEFF FACULDADES**

#### **1. ABERTURA**

A Faculdade de Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF Faculdades**, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Exame de Seleção 2012/1.

#### **2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

##### **2.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1 O processo de inscrição compreende as seguintes fases:

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição;

Obs.: O Formulário de Inscrição está disponível na Home Page da Uceff Faculdades – <http://www.uceff.com.br>.

##### **2.2 DA INSCRIÇÃO**

2.2.1 As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site [www.uceff.com.br](http://www.uceff.com.br);

##### **2.3 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.3.1 Taxa de Inscrição: O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 30,00, em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da Uceff Faculdades deverá ser efetuado preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal, agências Lotéricas ou na Tesouraria da Uceff Chapecó.

##### **2.4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**2.4.1 O período de inscrição através do site da Uceff Faculdades de 03/10 á 08/12/2011.**

#### **3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas oferecidas no Exame de Seleção 2012/1 estão especificadas na Tabela a seguir:

## Cursos oferecidos Exame de Seleção 2012/1 – UCEFF Faculdades

Curso	Código	Vagas	Turno	Duração	Dia
*Administração Geral	100	50	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira
Arquitetura e Urbanismo	401	80	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
*Ciências Contábeis	101	50	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia Civil	400	40	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Engenharia de Produção	300	80	Noturno	05 anos	2ª a 6ª feira
Redes de Computadores	200	50	Noturno	2,5 anos	2ª a 6ª feira

\* Disciplinas semi presenciais nas sextas-feiras, conforme Portaria nº 4059 de 10 de dezembro de 2004.

### PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS

**NOTURNO:** 18h55min às 22h31min.

3.2 As Vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

3.3 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

3.4 No caso previsto no item anterior (3.3) o candidato será comunicado e terá a liberdade de optar por outro curso.

### 4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EXAME DE SELEÇÃO.

4.1 Exame de Seleção 2012/1 será realizado no dia **10 de dezembro de 2011**, das 14h às 18h, na sede da Faculdade Empresarial de Chapecó/Uceff Faculdades, localizada na Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó, Santa Catarina.

### 5. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 Os Candidatos deverão comparecer ao local do Exame, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início das provas para se certificarem do local e da sala, onde realizarão o Exame de Seleção. O tempo previsto é de 04 (quatro) horas para a realização da prova.

5.2 Para acessar a sala de realização do Exame de Seleção o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição e o Documento de Identidade.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO - EXAME DE SELEÇÃO 2012/1**

6.1 O Processo Seletivo – Exame de Seleção 2012/1 abrangerá dois módulos:

6.1.1 Módulo I – Redação;

6.1.2 Módulo II – Prova com 40 questões de Conhecimentos Gerais e Conteúdos Programáticos das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio.

6.2 Os conteúdos programáticos encontram-se especificados no ANEXO I deste Edital.

6.3 Para o preenchimento do cartão-resposta, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.

6.4 O candidato só poderá realizar o Exame de Seleção mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identidade original.

6.5 O candidato que prestou o EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM ou o SAEM (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO) e pretenda substituir o Módulo II pelo resultado da parte objetiva do ENEM/SAEM deverá entregar cópia do Boletim de Desempenho do ENEM juntamente com o Formulário de Inscrição, para, juntamente com o Módulo I, compor a nota, a partir da qual serão classificados os candidatos.

6.5.1 Se não for entregue cópia e apresentado o original do Boletim de Desempenho do ENEM ao fiscal, no início do Exame de Seleção, o candidato não poderá aproveitar a nota do referido exame.

6.6 Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que não comparecer ou que chegar após o horário determinado.

6.7 A Coordenação Local poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do processo seletivo.

6.8 Não será aceito pedido de revisão do Exame de Seleção, nem recontagem de pontos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A pontuação no Exame de Seleção é o resultado da soma do número de cada questão assinalada corretamente, acrescida da nota de redação expressa em pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2 Cada ponto corresponde a uma questão correta.

7.3 Podem ser atribuídas, na redação, frações do ponto (por exemplo: 7,3 – sete vírgula três).

7.4 Aos candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM/SAEM será considerado o percentual de acertos das questões da parte objetiva deste, proporcionalmente a quantidade de questões do Exame de Seleção, em substituição ao Módulo II.

7.5 O candidato que zerar o Módulo I (Redação) será desclassificado.

7.6 O preenchimento das vagas oferecidas obedece à ordem de classificação decrescente dos candidatos por Curso.

7.7 Havendo candidato ocupando idêntica classificação, o desempate é feito levando-se em conta a idade do candidato.

## **8. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS**

8.1 Os candidatos aprovados no Exame de Seleção efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na UCEFF Faculdades.

8.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

8.3 O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão de Ensino Médio, de acordo com o Art. 44 II, da Lei nº 9.394 de 1996 perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados e aprovados.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na sede da Uceff Faculdades nos dias **13 a 16 de dezembro de 2011**.

9.2 Passado o período de matrícula dos classificados no Exame de Seleção 2012/1, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Uceff:

I – Candidatos Classificados excedentes no Exame de Seleção do curso, obedecida à ordem de classificação.

II - Diplomados em Cursos Superiores

III - Transferência Externa

IV – Transferência Interna

V – Classificados Exame de Seleção para Vagas Remanescentes

### **9.3 Documentos necessários para efetivação da matrícula:**

9.3.1 Fotocópia do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio; **(autenticada em cartório);**

9.3.2 02 (duas) fotos 3X4 recente, identificada no verso;

9.3.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento Médio; **(autenticada em cartório);**

9.3.4 Fotocópia da Carteira de Identidade; **(autenticada em cartório);**

9.3.5 Fotocópia do CPF do aluno e responsável; **(autenticada em cartório);**

9.3.6 Fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição; **(autenticada em cartório);**

9.3.7 Fotocópia do documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino); **(autenticada em cartório);**

9.3.8 Fotocópia do comprovante de residência;

9.3.9 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, conforme legislação vigente.

9.4 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O presente Exame de Seleção somente é válido para a matrícula no semestre letivo de 2012/1.

10.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros.

**10.3 A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas será divulgada no dia 12 de dezembro de 2011, às 14hs, afixadas para consulta pública na sede da UCEFF e no site [www.uceff.com.br](http://www.uceff.com.br).**

10.4 Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito, à UCEFF.

10.5 O gabarito do Módulo II estará à disposição dos interessados, a partir das **18h15min** do dia **10 de dezembro de 2011**, na sede e no site da Uceff Faculdades.

10.6 Não será permitido o uso de calculadora.

10.7 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, MP10, iPod, etc).

10.8 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá especificá-la na ficha de inscrição.

10.9 O acesso às salas do Exame de Seleção só será permitido à equipe da Coordenação Local e aos candidatos.

10.10 A imprensa desenvolverá seu trabalho de cobertura sob a orientação da Coordenação.

**10.11 A Uceff Faculdades cobra mensalidades, no total de 12 parcelas anuais, e taxas escolares fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos pelo candidato na Uceff Faculdades Chapecó pelo telefone (49) 3319.3838.**

Abaixo, segue tabela meramente ilustrativa dos valores aplicados no ano de 2011/2, os quais serão devidamente ajustados para pagamentos referente ao primeiro semestre de 2012:

<b>Curso</b>	<b>Valor de cada Crédito **</b>	<b>Nº. de créditos - 1º período</b>
Administração Geral	R\$ 26,20 *	20 créditos
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 51,50 *	20 créditos
Ciências Contábeis	R\$ 26,20 *	20 créditos
Engenharia Civil	R\$ 42,00 *	20 créditos
Engenharia de Produção	R\$ 29,15 *	20 créditos
Redes de Computadores	R\$ 20,00 *	25 créditos

\* Desconto de 5% na mensalidade paga até o vencimento.

**\*\* Os valores dos créditos para o primeiro semestre de 2012 serão reajustados conforme o índice de inflação da época.**

10.12 A Uceff Faculdades é participante do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES do MEC, do PROUNI – Programa Universidade para Todos e Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa do Artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina. O candidato interessado pode, quando efetivar sua matrícula, obter maiores informações junto à Secretaria Acadêmica e na Tesouraria da Uceff Faculdades.

10.13 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, encontram-se na Secretária Acadêmica da Uceff Faculdades e na Home Page da Uceff Faculdades – <http://www.uceff.com.br> à disposição dos alunos devidamente matriculados.

10.14 A Comissão Organizadora do Exame de Seleção poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

10.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção 2012/1, não cabendo qualquer recurso.

Chapecó (SC), 03 de outubro de 2011.



**Leandro Sorgato**  
**Diretor Geral**  
**Uceff Faculdades**

## **ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Os Conteúdos Programáticos estão alicerçados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (LEI 9394/96).

O candidato deverá demonstrar domínio dos conteúdos dos princípios científicos que presidem a produção moderna, o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem e o domínio dos conhecimentos de filosofia, sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

Para isto o candidato deverá demonstrar conhecimentos nas diversas disciplinas que compõem o Ensino Médio.

### **REDAÇÃO**

Na redação serão avaliadas cinco competências:

1. Demonstrar domínio da língua escrita.
2. Compreender o tema e desenvolver um texto dissertativo argumentativo.
3. Selecionar, organizar e relacionar informações e argumentos para defender seu ponto de vista.
4. Demonstrar domínio da língua escrita para argumentar e defender sua idéia.
5. Elaborar uma proposta de solução do problema do tema, respeitando os direitos humanos.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (habitação, saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura).

**FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA, BIOLOGIA, QUÍMICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA BRASILEIRA.**